



PORTARIA Nº 692, DE 7 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º A instituição poderá apresentar proposta de celebração de Termo de Ajuste de Gratuidade - TAG, no prazo improrrogável de 30 dias a contar da data da presente publicação, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 12.101, de 2009, e na Instrução Normativa MEC nº 02, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º Alternativamente, caso discorde das motivações da decisão de indeferimento e não tenha interesse na assinatura do TAG, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 684, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2017, com fundamento no art. 50, inciso VIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, tendo em vista vício formal na publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	29.098.381/0001-75	UNIÃO ASSISTENCIAL SÃO JOSE	Campos dos Goytacazes/RJ	71010.001117/2012-81	771/2017
2	33.004.326/0001-46	CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÁS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	Rio de Janeiro/RJ	23000.010626/2012-71	790/2017
3	45.718.988/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVACÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA	Sorocaba/SP	23000.040068/2016-01	768/2017
4	25.267.154/0001-75	ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS 1 E 2 GRAUS	Três Pontas/MG	23000.007304/2013-26	683/2017

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 7 de julho de 2017

Nº 136 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/3/2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 81/2017/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, DETERMINA:

I) A revogação da medida cautelar aplicada por meio do Despacho nº 135, de 16/06/2017, no Diário Oficial da União de 19/06/2017, em face do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG (cód. 1427), mantido pela Sociedade Educacional Santa Rita Ltda. (cód. 943).

II) O arquivamento do processo de supervisão nº 23709.000227/2016-59, instaurado em face do Centro Universitário da Serra Gaúcha (cód. 1427), mantido pela Sociedade Educacional Santa Rita Ltda. (cód. 943), nos termos do art. 47, §2º, do Decreto nº 5.773/2006.

III) A notificação do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG (cód. 1427), mantido pela Sociedade Educacional Santa Rita Ltda. (cód. 943), acerca do teor da presente decisão.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 980, DE 6 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 26/08/2017, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1350, DOU de 26/08/2016.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Departamento: EDUCAÇÃO I

Área de Conhecimento: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

Área de Conhecimento: História da Educação Brasileira

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.735213/2017-23, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25/08/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 32/2016-DGP, publicado no DOU de 18/07/2016, homologado conforme Edital nº 42/2016-DGP, publicado no DOU de 25/08/2016, na parte referente à Área/Subárea: Engenharia Mecânica.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do P, resolve:

Nº 3.373 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, realizado pelo Instituto de Ciências Biológicas, objeto do Edital nº 17, publicado no D.O.U. de 01/04/2016, homologado através do Edital nº 114, publicado no D.O.U. de 01/07/2016, seção 3, pág. 80. (processo nº 23070.003082/2016-91)

Nº 3.374 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas, realizado pela Faculdade de Medicina, objeto do Edital nº 17, publicado no D.O.U. de 01/04/2016, homologado através do Edital nº 130, publicado no D.O.U. de 15/08/2016, seção 3, pág. 49. (Processo nº 23070.003445/2016-99)

GISELE DE ARAÚJO PRATEADO GUSMÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 545, DE 5 DE JULHO DE 2017

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 10/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, conforme Edital nº 10, de 29/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016 e no site www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Código: 011016

Matéria: MATEMÁTICA

Vaga: 02

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.006657/2017-72

1º: ANDERSON DOURADO SISNANDO

Código: 041016

Matéria: TECNOLOGIA ASSISTIVA/ACESSIBILIDADE

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.012055/2017-54

SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 051016

Matéria: CIÊNCIAS DA SAÚDE

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.006672/2017-11

1º: RENATA DE SOUSA MOTA

Código: 061016

Matéria: ENGENHARIA QUÍMICA

Vaga: 02

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.006675/2017-54

1º: REBECCA DA SILVA ANDRADE

2º: LUCIANO SERGIO HOCEVAR

3º: MÉLODI SCHMIDT

Código: 071016

Matéria: ENGENHARIA DE ENERGIA

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.012055/2017-54

SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 091016

Matéria: ENGENHARIA ELÉTRICA

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.012055/2017-54

SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 101016

Matéria: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/PESQUISA OPERACIONAL/LOGÍSTICA

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.006680/2017-67

1º: MADSON BRUNO DA SILVA MONTE

2º: KALIL FIGUEIREDO ALMEIDA

Código: 111016

Matéria: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA ORGANIZACIONAL

Vaga: 01

Nível: Auxiliar A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.006683/2017-09

1º: HÉLIO CRISTIANO GOMES ALVES DE CASTRO

Código: 121016

Matéria: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA ORGANIZACIONAL

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.006754/2017-65

1º: ERON PASSOS ANDRADE

2º: CAROLINA IZABELLA APARECIDA RIBEIRO ANDRADE

Código: 131016

Matéria: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA ECONÔMICA

Vaga: 01

Nível: Auxiliar A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007028/2017-60

1º: LUÍS OSCAR SILVA MARTINS

2º: WILLY FARIAS ALBUQUERQUE

3º: NEHEMIAS ANASTÁCIO SANTOS DA SILVA

4º: ALINE AMARAL LEAL BARBOSA

Código: 141016

Matéria: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA MECÂNICA

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.012055/2017-54

SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 151016
Matéria: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA DO PRODUTO
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006870/2017-84
1º: ANDRÉ DE MENDONÇA SANTOS

Código: 161016
Matéria: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA DE QUALIDADE E DO TRABALHO
Vaga: 01
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006871/2017-29
1º: CRISTIANE AGRA PIMENTEL

Código: 171016
Matéria: ENGENHARIA DE MATERIAIS/MATERIAIS POLIMÉRICOS
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006873/2017-18
1º: KEILA MACHADO DE MEDEIROS

Código: 181016
Matéria: ENGENHARIA DE MATERIAIS/MATERIAIS CERÂMICOS
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006875/2017-15
1º: ROGER HONORATO PIVA

Código: 191016
Matéria: ENGENHARIA DE MATERIAIS/MATERIAIS METÁLICOS
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006876/2017-51
1º: FABIO ANDRÉ LORA

Código: 201016
Matéria: ENGENHARIA DE MATERIAIS/CIÊNCIA E COMPORTAMENTO DOS MATERIAIS
Vaga: 02
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006878/2017-41
1º: MATHEUS JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA

Código: 211016
Matéria: ENGENHARIA DE MATERIAIS/MATERIAIS METÁLICOS
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012055/2017-54
SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 221016
Matéria: ENGENHARIA DE MATERIAIS/MATERIAIS POLIMÉRICOS
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006880/2017-10
1º: JOYCE BATISTA AZEVEDO

Código: 231016
Matéria: ENGENHARIA DE MATERIAIS
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012055/2017-54
SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 241016
Matéria: ENGENHARIA DE MATERIAIS
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012055/2017-54
SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 251016
Matéria: ECONOMIA
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012055/2017-54
SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 261016
Matéria: ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012055/2017-54
SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 271016
Matéria: ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012055/2017-54
SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 281016
Matéria: ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012055/2017-54
SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 291016
Matéria: ENGENHARIA MECÂNICA
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012055/2017-54
SEM CANDIDATOS APROVADOS

Código: 301016
Matéria: COMPUTAÇÃO
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006881/2017-64
1º: IURI SANTOS SOUZA

Código: 311016
Matéria: TECNOLOGIA ASSISTIVA/ACESSIBILIDADE
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006882/2017-17
1º: LUIZ CARLOS SOARES DE CARVALHO JÚNIOR
2º: MENILDE ARAÚJO SILVA BIÃO

Código: 331016
Matéria: TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA E ENGENHARIA AGRONÔMICA
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006883/2017-53
1º: PAULO ROGÉRIO LOPES
2º: ISABEL DE JESUS SANTOS DOS SANTOS
3º: GILMAR DOS SANTOS ANDRADE

Código: 341016
Matéria: ENGENHARIA DE ALIMENTOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA AGRONÔMICA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006888/2017-86
1º: WILON MAZALLA NETO

Código: 351016
Matéria: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, NUTRIÇÃO
Vaga: 02
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006890/2017-55
1º: JÉSSICA SOUZA RIBEIRO
2º: SAMANTHA SERRA COSTA
3º: ANDREA LOBO MIRANDA
4º: KELLEN WANESSA COUTINHO VIANA
5º: PRISCILLA SIQUEIRA MELO

Código: 361016
Matéria: MATEMÁTICA
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006892/2017-44
1º: ALDINETE SILVINO DE LIMA
2º: ELIANE SANTANA DE SOUZA

Código: 371016
Matéria: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DE PRODUÇÃO
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012055/2017-54
SEM CANDIDATOS APROVADOS

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão, o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 10/2016, de 29/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.919, DE 7 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Delegar competência aos Pro Reitores da UFVJM, para que, no âmbito das respectivas Unidades Gestoras, possam lavrar e assinar as suas Portarias referentes a comissões administrativas, designações administrativas que não gerem efeitos financeiros e afastamentos para seminários, congressos, palestras, treinamentos e similares, a partir de 01 de agosto de 2017.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 566, DE 5 DE JULHO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, resolve,

Art. 1º Alterar vinculação da unidade Seção de Apoio e Manutenção, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Planejamento para Coordenação de Serviços Operacionais, da Pró-Reitoria de Administração, permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação. (proc.23282.008748/2017-93)

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Ministério da Fazenda

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

DECLARATÓRIO Nº 15.756, DE 6 DE JULHO DE 2017

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 405, de 10 de outubro de 2001, cancela, a pedido, com efeito retroativo a 04/07/2017, o registro concedido à CLEAR CTVM, CNPJ 15.107.963/0001-66, para prestar serviços de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 542/2013

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS